

ESTAFETA

PERIODICO IMPARCIAL

ANNO I

E. UNIDOS
DO
BRASIL

ASSIGNATURAS
Por anno:
Capital 8\$000
Interior 10\$000

Theresina, 20 de fevereiro de 1898

REDACÇÃO E
OFFICINAS:
Praça de Uruguayana n.º 17.

ESTADO
DO
PIAUHY

NUMERO 8

EXPEDIENTE

As pessoas, quer desta capital, quer do interior que desejarem assignar este periodico, queiram ter a bondade de dirigir-se ao abaixo assignado.

Therezina, 10 de fevereiro de 1898.

José Pereira Lopes

INFORMAÇÕES

Correio do Estado

Sahidas

Caxias e Estados da Republica (Terrestre)	2.º, 4.º e 6.º
União, Porto-Alegre, Parnahyba, Amarração e Estados da Republica (Fluvial)	4 e 19
Colonia, Bom-Jesus, Santo Antonio e Santa Philomena	2, 14 e 26
Jeromenha, Aparecida, Parnaguá e Corrente	3, 15 e 25
Amarante, Colonia e São Raimundo Nonato	5 e 21
Regeneração, Ociras, S. João do Piahy e Amarante	6, 16 e 26
União, Barras e Batalha	7 e 23
Livramento, Campo-maior, Peripiry e Itamaraty	8, 18 e 28
Valença, Picos, Patrocínio, Paulista e Jaicós	9, 19 e 29
Alto Longá e Castello	12 e 27
Piracuruca, Burity dos Lopes e Parnahyba (Terrestre)	13 e 28
Bolem, Amarante e Colonia (Fluvial)	6 e 21

OBSERVAÇÕES

Para a linha de Caxias e Estados da Republica recebe-se a correspondencia para registrar até uma hora da tarde e a ordinária até as tres horas, nos dias de partidas dos Correios.

Para o interior do Estado:—a que tem de ser registrada até meio dia e a ordinária até uma hora, tambem nos dias de partidas.

Vales postaes:—So serão expedidos, nos dias de partidas dos Correios até meio dia.

Dias de pagamento

Secretaria de Fazenda.

- 1.º—Força Publica, Secretaria do Governo, da Policia, da Fazenda, presos de Justiça, Governador do Estado.
- 2.º—Santa Casa, Tribunal de Justiça, Camara Legislativa, Juizes e Promotor publico.
- 3.º—Obras Publicas, Lyceu e Instrucção Primaria.
- 4.º—Aposentados e empregados de fora.

OBSERVAÇÕES.

Quando, qualquer daquelles dias for feriado ou de guarda pagar-se-ha no immediato respectivamente.

Delegacia Fiscal

1.º dia util:—Empregados da Repartição, officiaes de corpos arrematados, ditos de corpos especiaes e empregados da justiça federal.

2.º dia:—Inspectores do serviço sanitario do exercito, enfermaria militar e praças de pret.

3.º dia:—Empregados do ministerio da industria & da marinha, M. Pio dos Servidores do Estado e juro de apolices.

4.º dia:—Pensionistas e aposentados.

5.º dia:—Reformados, consignações e culto publico.

6.º dia:—Contas diversas:

OBSERVAÇÃO

O pagamento que não tiver logar no dia respectivo só será effectuado do 7.º dia util em diante.

Lançamentos e impostos

Collectorias estadoaes

Em Fevereiro começará o prazo para os srs. contribuintes interporer recurso sobre todos os lançamentos, sendo de 60 dias para os de capitação de aggregados, engenhos, decima urbana, dizimos de gados e industrias e profissões propriamente ditas; e de 90 dias para o lançamento sobre gyro commercial.

Intendencias municipaes.

Em fevereiro os contribuintes poderão, depois de encerrados e publicados os lançamentos, recorrer para o Conselho municipal.

Juizo da 1.ª vara

Orphãos, ausentes, provedoria e casamentos.

Audiencias—sabbado ao meio dia no paço do Conselho Municipal.

Juiz—Dr. José Lourenço de Moraes e Silva, Praça de Urugayana n. 15.

Escrivão—do registro civil de nascimentos, obitos e casamentos, Acrisio Antonio dos Santos, rua do Senador Pacheco
Escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, Satyro José Pinto de Oliveira, Praça do Aquidaban.

Juizo da 2.ª vara

Civil, crime, commercio, execuções criminaes e feitos da fazenda.

Audiencia—Sabbado ás 11 horas, no paço do Conselho Municipal.

Juiz—Dr. Arthur F. de A. Cavalcanti Praça de Aquidaban.

Tabellião publico interino e escrivão do civil, crime e commercio, Alfredo Fausto H. da Silva, Rua do Amparo.

Escrivão do jury, execuções criminaes e feitos da fazenda, Benedicto da Silva Britto Sobrinho, Rua Senador Theodoro Pacheco.

Juizo federal

Audiencias, Rua do Coronel Firmão Pires, n. 35, ás quintas-feiras, ás 12 horas do dia.

Juiz, Dr. Demosthenes Constancio Avelino, rua Coelho Rodrigues, Alto da Moderação.

Escrivão, Jesuino José Rodrigues de Carvalho, rua Barroso n. 21.

Procurador de secção, Dr. João Henrique de Souza Gayoso e Almendra, Praça do Marechal Deodoro n. 9.

Tribunal de Justiça

Dr. João Gabriel Baptista—presidente.

Dr. Augusto Colin da Silva Rios—vice-presidente

Dr. José Gomes de Sá Barreto.

Dr. Helvidio Clementino de Aguiar.

Dr. José Furtado de Mendença.

Procurador do Estado

Dr. Arlindo Francisco Nogueira.

Secretario

Jeremias José da Silva e Mello.

COMMERCIO

Preços correntes

Algodão ensacado.	750 reis kilo
Dito avulso	700 a 720 "
Dito em carço.	3\$ a 3\$300 15 kilos
Couros espichados.	1\$350 a 1\$400 kilo
Ditos frescos.	420 "
Ditos salgados.	5\$
Sola boa.	5\$500 meio
Dita inferior.	4\$500 "
Vaqueta.	1\$500 um
Couros de bode (metro).	3\$000 "
Ditos menores.	1\$000 a 2\$200 "
Ditos de ovelha.	60 a 1\$000 "
Ditos de viado capoeiro.	2\$000 kilo
Borracha de mangabeira	3\$ a 3\$500 "
Cera de carnatuba.	8\$900 arroba
Resina de Jatobá.	9\$ a 10\$000 "
Resina de Angico.	3\$000 "
Velas de Carnahuba	13\$ a 14\$ mitheiro
Pennas de ema.	6\$000 a 7\$000 kilo
Crinas de animal.	1\$700 a 1\$800 "
Cobre velho.	5200 "
Fumo bom.	18\$000 15 kilos
Dito inferior.	8\$000 "
Côco de macaco	5\$000 50 lits
Arroz em casca.	3\$500 a 4\$200 "
Dito pilado.	12\$000 "
Milho bom.	2\$500 a 3\$000 "
Dito inferior.	2\$000 "
Gomma boa.	8\$000 a 9\$000 "
Feijão bom.	7\$000 "
Farinha de mandioca boa	5\$ 00 "
Dita inferior.	3\$000 "
Azeite de côco.	500 litro
Dito de carrapate.	400 "
Carne verde.	600 a 800 kilo
Dita secca.	1\$000 1\$200 "
Dita idem do sertão.	1\$200 a 1\$400 "
Dita de cevado.	8\$000 15 kilos
Toucinho.	15\$000 "
Linguiça.	16\$000 "
Assucar do Engenho de	
Agua, sacco.	45\$000 60 kilos
Dito de Pernambuco.	3\$ "
Rapaduras grandes.	32\$000 cento
Ditas pequenas.	9\$000 "
Aguardente.	600 a 700 litro

ANNUNCIOS

Especialidades pharmaceuticos de

THOMAZ A. DE SOUZA BEM.

Vinho tonico nutritivo e reconstituinte de quina, extracto de carne e lactophosphato de cal.

Pilulas contra vermes de mastrugo, rhuibarbo e angelim.

Pilulas purgativas de rezina de jalapa da terra

NA BOTICA DO POVO.

Contra veneno de cobra

do Pharmaceutico Joaquim Arthur de Carvalho, Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Ceará.

NA BOTICA DO POVO.

ESTAFETA

REVISTA POLITICA

(Continuação)

Diz o nosso estatuto politico, no seu artigo 68: Os estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municipios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

A constituição do Estado dispõe no artigo 72: «O municipio, autonomo e independente em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, é a base do regimen politico do Estado do Piahy».

A Lei de 25 de julho de 1892, que trata da organisação municipal do Estado, no primeiro dos seus artigos, ainda consagra a autonomia e independencia do municipio no que respeita ao seu governo interno.

Da tres moralhas grauiticas, cada qual mais resistente, entenderam os legisladores federaes e estaduais cercar a base do nosso regimen politico, o municipio, protegendo-o contra as investidas de ambições mal contidas. E acertadamente andaram os que cooperaram nas leis que referimos, porque, como lembra o Piahy de 8 de janeiro ultimamente findo citando Lastarria.—«a centralisação da acção politica, asphixiante, suffocando a actividade das localidades, roubando-lhes a vida e responsabilidade proprias, já teve entre nós a sua epocha». «O Estado independente e autonomo, constituisse em um grupo de municipios, por sua vez independentes e autonomos, presos pelos laços de caracteres communs; e, em virtude desses mesmos caracteres, é que os Estados se agremiam, formando um Estado geral que governa os interesses communs a todos e mantem a unidade nacional».

O principio da autonomia e independencia do municipio, como base do regimen politico de uma nacionalidade, não soffre na America, salvo num ou noutro dos seus pequenos estados, a menor profligação. É acceto e praticado nos Estados Unidos da America do Norte, como em muitas outras nações do Novo Mundo. Não é, portanto, de admirar que o consagrassemos no nosso estatuto fundamental, e successivamente nos dos estados, e em todas as leis de organisação municipal, feito aquelle ao tempo em as paixões politicas ainda não se haviam incendiado, e sendo estes bebidos naquell'e, crystalino manancial em que se reflectem a alma pura e o espirito republicano dos nossos legisladores constituintes.

Entretanto com o correr dos tempos verificou-se que as qualidades que haviam sido assignaladas as nossas cellulas politicas, o municipio, eram um estorvo as pretensões dos que, galgando as

altas posições politicas pelo concurso da maioria dos brasileiros ou de um dos seus Estados, nelles se quizessem perpetuar por si e por seus amigos.

Dahi proveio a guerra tremenda, guerra sem treguas dia e noite sustentada, contra os direitos do municipio, que o nosso regimen elevava á altura de alto juiz dos nossos destinos politicos. A principio desfarçada e timidamente dados, os combates às prerogativas municipaes tornaram-se mais cusados á medida que o Estado sahia victorioso dos primeiros encontros; e mais encarniçados quando os respectivos habitantes retiravam a sua confiança áquelle que devendo executar suas leis, administrava-lhe os destinos. E' assim que vimos suprimidos, em annos anteriores, ferindo a letra expressa da constituição estadual, contra as suas disposições terminantes e sem que se preenchesse a formalidade do artigo 74 do mesmo codigo politico—os municipios de Natal que nunca mais foi restabelecido e os de Colonia, S. João do Piahy e Parnaguá.

A estrategia que presidiu esses assaltos aos direitos do municipio é muito simples, sumaria mesmo. Desde que um delles perdeu, pela eleição do seu conselho, a confiança do poder executivo, o legislativo, sem olhar para conveniencia de especie alguma, sem que precedesse a formalidade indispensavel do artigo constitucional acima citado, o suprimiu e annexou a outro que lhe merecia confiança. No anno seguinte este mesmo poder o restabeleceu, e deu ao governo autorização para nomear um conselho provisório que, a portas fechadas, fez um simulacro de eleição e continuou por si ou por seus prepostos á frente dos negocios municipaes.

Isto é simplesmente illegal; mas infelizmente tem-se feito por varias vezes nesta parte da União brasileira que tem como lei fundamental uma das mais liberaes concepções politicas que o mundo tem visto.

O caso da supressão e annexação dos municipios, que pela letra da constituição estadual somente podem ser feitas em circumstancias especialissimas e precedendo formalidades que sempre foram despresadas, somente podem ser aproveitadas no caso de actos isolados de rebeldia, quando ao lado do municipio inobediante acha-se outro que merece inteira e completa confiança do poder central.

Porém esta circumstancia pode alguma ou algumas vezes deixar de se dar, e não foram outras as condições que se verificaram para o fim de 1896. Uma verdadeira hegyra se dera em muitos governos municipaes que retiraram sua confiança ao governo do Estado, e lá se foram, mundo em fóra, apoiar os dous chefes politicos, Senador Pires Ferreira e Deputado Anisio Abreu que romperam com o mesmo governo. Alem disto as eleições de 31 de outubro daquelle anno, de membros dos conselhos municipaes e seus intendentes, haviam sido em algumas localidades, desfavoraveis ao referido governo que, entretanto, continuava a ter maioria na assembléa estadual. Tornava-se, portanto, necessario dotar o poder executivo de um instrumento que o habilitasse a ir aos poucos, ou de bloco, como lhe approuvesse preparando o terreno para as futuras eleições, dourado escopo que, no nosso regimen se acha postposto ao governo municipal, e delle somente depende, em vista da nossa educação politica nos ultimos 6 annos.

Dahi proveio a ideia da criação da lei n. 143 de 8 de julho de 1897, lei monstruosa que não deve subsistir nos nossos annaes, pois que é um attentado ao nosso Estatuto fundamental e á constituição estadual; lei que suprime de vez a liberdade municipal em que, na phrase de Larraia, reside a força dos povos livres.

(A seguir).

A borracha do Ceará.

Manicoba

(Do Diario do Maranhão).

As vantagens que a prodigiosa planta está produzindo, e que estão chamando para o seu cultivo a attenção, motivou o desejo de publicar-se notas a respeito da forma de plantar e colher.

A um nosso collega recorreremos no intuito de prestar informações a todos que desejam conhecer a forma de colher o excellente producto, que tanto se recommenda aos nossos agricultores, e que ao nosso Estado poderá um dia trazer grande somma de proveito, se houver verdadeira dedicação no plantio e cultivo.

Diz a Rua ultimamente publicada no Ceará:

A manicoba cresce com mais rapidez nos logares argilozos, principalmente os frescos, como bem nas serras, onde se presta a extracção do leite, por meio de tigelas, como se usa em Amazonas e ultimamente no Ceará.

A plantação do arvore pode ser feita (e é melhor) com a semente e tambem com o galho, d-vendo qualquer destas plantações ser no começo do inverno.

A extracção do leite se faz pelo sistema de tigelas, como fica acima dito, e por meio da lavragem, nos terrenos secos, como são os daqui. No primeiro caso colloca-se a tigela na arvore, dá-se o golpe necessario para deitar o leite, o que feito, será preciso demorar algum tempo para completa destillação; depois reune-se o liquido em um vaso de folha de flandres que comporte de 3 a 5 litros seguindo-se a defumação pelo seguinte processo: derrama-se o leite em uma bacia do mesmo metal, collocando-se esta junto ao boião, que deve ser de barro e á imitação de uma jarra, com a differença de que o boião não terá fundo e a bocca será estreita, tendo apenas um palmo de circumferencia; faz-se o fogo que tem de servir para a defumação, colloca-se o boião em cima e enche-se de carvão ou cavaco de pau d'arco ou de outro qualquer pau que seja oleoso, e isto feito leva-se a fôrma (que é uma imitação de remo de saia) á bacia onde está o leite e com uma cuia lava-se a fôrma de ambos os lados, deixando enxugar um pouco e procurando aquecê-la á fumaça que sahe do boião, dando o movimento necessario para que o leite não corra para um só logar. Feita a primeira lavagem na fôrma e aquecida, como si disse, continua-se successivamente até o final.

No segundo caso, que é o usado nos logares secos, faz-se extracção da borracha pelo seguinte modo: lava-se a arvore de 2 ou 4 lados, conforme a grossura della, n'altura de um metro para baixo, deixa-se percorrerem vinte dias, todos os quaes, come-se a borracha, que, pode ser apanhada á mão ou com pequenos machados, pois ella está ligada á madeira.

A lavragem deve ser feita de maneira que, cortando a casca da arvore, fi-

ra de leve o entrecasco e não offenda o pau, porque ferindo a este diminuirá a duração da arvore. Quer me parecer que nos terrenos arenosos a manicoba não vegetará bem, attendendo-se a que em nossas praias não existe esta madeira, que se encontra em abundancia nas mattas de nossos sertões quer o terreno seja de barro, quer de arisco, nas serras secas e mais ou menos frescas; isto é, nas serras muito frescas não ha manicobas, que me conste; mas é muito provavel que estes terrenos se prestem muito bem á plantação dellas.

A nossa manicoba, segundo estou informado, não é igual á siringueira do Amazonas, onde ella vegeta ás margens do rio e supporta os alagamentos destes.

A arvore da borracha em nossos sertões precisa talvez, de dez annos para se pôr em estado de ser cultivada: quero dizer, prestar-se á extracção da borracha, porque só com esse tempo ella estará na grossura de 10 a 12 polegadas em circumferencia; ao passo que nos logares onde a vegetação é melhor (como nas serras) ella com 5 ou 6 annos está capaz de ser cortada.

A extracção da borracha deve ser feita no verão quando a arvore perde a folha, isto para o processo por meio da lavragem; e para o de tigela deve igualmente ser no verão, não sendo, porém, preciso esperar que caia a folha.

Escrinio Litterario

N'UM ALBUM

Para que vim eu aqui !...
Como que me arrependo dos passos que me dirigiram a tua sala !

Me apresentas, com gracioso sorriso, com gestos tão encantadores, o teu nitido e mimoso Album !...

Pedes-me que mais uma perola engaste em suas folhas !
Olho-o !... Contemplo-o !...

E, abysmado, me extasio na contemplação de tantas joias peregrinas, esparsas em primorosas paginas !...

Não vejo no objecto que me apresentas—um album !...

Vejo o teu coração aberto á todas as expansões do amor !

Profanar esse sacrario de sentimentos intimos... oh !... isso nunca !...

E me pedes que escreva !...

Contemplo em cada pagina de teu mimoso album uma perola de tão subido valor, que a mente me extasia e o coração me enleva !...

Depois... em cada pagina eu vejo um throno erguido aos nobres sentimentos de tua alma amorosa.

Volto a folha... e na nitidez do papel em branco, vejo a candura e pureza de tua alma !

E nessa folha, limpa como tua consciencia, para como tua alma, eu... eu lançar o carvão da tinta !...

Oh !... isso nunca !...

Retratar-te !...

Ah !... sim !... se fosse pintor o faria !...

Nesse «desalinho» materno... nessa anciedade continua... nesse conchego amoroso—um beijo em quem se ama... n'um ente que a vida

encerra !... ah !... se eu fosses pintor, seria a perola que eu engastaria no teu album, á par de tão lindas perolas !...

Lembras-te ? !...

Quando te me apresentaste, trazias nos braços o doce fructo do teu amor !

Tu lhe sorriste !...

Elle sorriu-se !...

E no beijo que lhe deste, foi uma só alma á vôar, pelos parâmetros infinitos, em busca de mais amor !...

Te lembras ? !...

—O teu desalinho materno; os teus seios entumecidos... esse teu collo de cysne—soberbo em ondas nadando... tudo, tudo, a revelar-me que na terra não pousavas !

E eu, nesse primeiro deslumbramento, que se sente, mas não se descreve, te julguei uma visão aérea, ou a Madona italiana, com seu filhinho nos braços !...

Depois, sorrindo, me apresentaste teu album.

A delicadesa mandava que de tuas mãos o recebesse... Assim o fiz.

E agora t'o entrego, manchado com o que vae escripto !

Perdôa !...

MICANOR ALVIS.

BILHETE

Ah ! bem quizera eu,
Para escrever-te, flor,
Inspirações do ceo,
Inspirações de amor.

Quizera estrophes caras,
Como um anjo as merece,
Cheias de phrases raras
E doces como a prece.

E fosse em tarde estiva
Mimoso passarinho
Levar minha missiva
Segura no biquinho.

Mas ah ! que neste empenho
Minha alma desanima,
Ante a falta de engenho
E a pobreza de rima.

Melhor dirão talvez
As flores innocentes;
E' que em sua mudez
São bem mais eloquentes.

Por isso apenas faço
Pequeno ramilhete,
Que seja ao mesmo passo
Synthetico bilhete.

Assim, vou satisfeito
Colher á saciedade
Um bello «amor-perfeito»,
Uma viva «saude».

Não colho «malmequeres»
Para que não te queixes;
Prefiro, si o quizeres,
Um lindo «não-me-deixes».

Da brisa vespertina
Aos tepidos açoites,
Vou ver lá na campina
Saudosa «boas-noites».

E muito a meu talante
Vou procurar, enfim,
Um meigo, inebriante,
«Não te esqueças de mim».

De posse da mensagem,
Só tu entendes bem
Das flores a linguagem,
Porque és flor tambem.

Campo Maior

Valdivino Tito.

RABISCOS

O escriptador d'estas linhas sempre teve e mantém a mania da leitura de estatísticas e desse estudo, muito embora o leitor não o acredite, tem adquirido algumas noções de vida pratica.

O sr. Pedro Rodrigues Silva, escriptor da 6.^a pretoria da Capital da Republica, acaba de fornecer á imprensa fluminense uma estatística por si organizada, dos casamentos realizados na mesma pretoria desde 1890, anno em que foi decretado o casamento civil, até 1897, que felizmente á estas horas já o diabo levou.

Nessa estatística nota-se a proporção crescente do casamento entre nós, acompanhando-o «pari-passu» a proporção decrescente da taxa cambial.

E' assim que em 1890 realizaram-se apenas 90 casamentos, ao passo que em 1897 esse n.^o subiu á 230 ou sejam 140 para mais no ultimo anno, o que já é um grande accrescimento, principalmente si o leitor se der ao trabalho de apreciar no mesmo percurso de tempo a decaída do cambio.

Passemos agora á licção pratica.

Dos 1457 enlaces effectuados nesse tempo (tomando para termo de comparação o capitalista e o empregado de commercio, devido ás condições oppostas de fortuna) somente 24 são de capitalistas, isto é, homens de fortuna já adquirida e por consequencia com o futuro garantido, enquanto que 367 são de caixeiros, o que quer dizer, daquelles que, podendo ter muito p'ro futuro, presentemente nada tem.

O leitor explicará esta differença para mais nos ultimos pela differença para menos na idade; eu não; vou por caminho differente. A nossa situação financeira chegou á ponto de nem os proprios capitalistas poderem considerar-se ricos, o que equivale dizer que as nossas algibeiras estão passando provações que maiores não poderão ser. O casamento traz-nos despesas e grandes, (além de outras «cousitas» mais) e se ha de um pobre diabo casar-se á cambio de 27, isto é, á 200 reis o kilo de carne, para annos mais tarde, já carregado de filhos e na mór parte das vezes com os mesmos recursos tel-o de pagar pelo preço de hoje, mil vezes casar-se logo, pois que sempre é mais suave descer do que subir, na phrase do grande epico portuguez.

Certo do valor do meu raciocinio resolvi fazer chegar por intermedio destas linhas ao conhecimento das leitoras do «Estafeta» (donzellas, bem entendido) o seguinte annuncio: «Nesta redacção se indicará á quem fôr moça, bonita e alguma cousa mais, as pretensões de um rapaz de alguns annos de idade, feio, pobre e

ganhando pouco como o exige a actual situação do paiz. Quem pretender dirija-se por carta fechada ao annuncio-te».

John Bull.

A SEMANA

Nós temos a memoria infiel. Ha muito que constatamos esta entristecedora realidade.

Quantas vezes procuramos lembrar uma data, um facto historico, um numero, uma formula, dos muitos que nos obrigaram a decair nos bons tempos escolares, e nos falta completa e absolutamente a nossa memoria? E' que temol-a infiel; é que os sulcos que os acontecimentos produzem no nosso orgão intellectivo, amido actuado e reactuado por novos factos, desaparecem, ou difficilmente, em dados momentos, são revividos.

Grande pesar temos deste estado psychico que muitas vezes nos faz suspender a penna, quando, na faina de escrever, precisamos relembrar aquillo que se obstina em não ser lembrado. Mas, como não somos os unicos que uma diathese morbosa tornou esquecidos, nos resignamos, procurando consolo em adequado proloquio popular.

E, neste particular, o artigo do codigo da philosophia do povo tem inteira e completa applicação. Realmente *ter memoria infiel* é, nos tempos que correm, mal de muitos, o que deve sobretudo lisongear o nosso amigo José de Castro que deste mal tanto se queixa.

Carlos V? Carlos X? Algum Luiz dos dezoito? E a nos a memoria infiel a não nos auxiliar. Estas interrogações e estas reflexões andamos nós a fazel-as desde o começo da semana finda, quando fomos á secretaria do governo, onde levou-nos pequeno negocio com o respectivo secretario.

Nol-as suggeriu facto muito simples, commum mesmo, um facto que talvez não merecesse a outro as honras de mediana attenção, mas que obrigou-nos, e muito a contra gosto, a philosophar um pouco. Ao sahirmos nossos olhos viram, cada um em um banco, estirados, de cabos lusidios, em suas bems tratadas bainhas—dous sabres, mas dous sabres compridos, pesados, tetricos, pavorosos!

Medimos com a vista os dous instrumentos fataes e mil pensamentos assaltaram o nosso espirito. Como devia ser medonho aquillo a bater as costas de um individuo, macerando-lhe as carnes e fracturando-lhe os ossos!... E iamos a transpor o portão da residencia do primeiro magistrado do Estado, quando em frente, e a pequena distancia, perfilada, avistamos a sentinella tendo ao hombro uma carabina, e na bocca desta um sabre, mas um sabre nu, chispante a luz solar, luzente, grosso, reforçado que nos pareceu muito proprio para later bifes.

Apesar de perplexo, com a vista examinamos o terrivel instrumento em todos os seus detalhes. Ligeiramente recurvado em forma de um S, ao seu fino corte oppõe-se um dorso grosso e tiljo, divididos estes por dous longos sulcos longitudinaes, ao modo de sargetas, por onde se deve escoar o sangue dos suppliciados. Aquelles canaes, quando funciona o instrumento, devem tambem agir como pneumaticos, produzindo

o vasio e chupando as carnes a cada golpe desfechado. Não examinamos a sua flexibilidade; porém esta propriedade do aço temperado não deve faltar ao instrumento que macerou, ha poucos dias atraz, as carnes do velho Selloiro, e num dos ultimos do anno passado, as do infeliz contramestre da musica de policia.

Como deve doer aquillo?! Como deve magoar, quando impellido por um pulso valente?! Que sentimentos nobres deixará elle impune no organismo que houber triturado?

Estas e outras reflexões dominaram o nosso espirito depois desse dia fatal, que produziu-nos um tal estado psychico que não podemos ver hoje um sabre, e principalmente um sabre desembainhado que não sejamos presa de forte superexcitação, a maneira de certo rei de França que não podia ver uma espada nua.

E, a procurarmos lembrar o nome desse rei, perguntamos a nós mesmos: Carlos V? Carlos X? Algum Luiz dos dezoito?

E a nossa memoria a desajudar-nos... Oh! como temos a memoria infiel!...

O que nos consola é que semelhante molestia já vai invadindo até os corpos collectivos...

Aqui, alli e alem

Loterias do Estado.

Inaugurou se no dia 13 do corrente mez, a agencia central das loterias do Estado, no predio fronteiro á casa dos srs. Gil Martins & C.^a

No gerente da empresa das mesmas loterias, sr. Luiz Henrique Pereira e Souza, que veio a esta cidade para o fim alludido, folgamos em reconhecer um moço affavel e maneiroso, o que é uma condição de exito no negocio a que se dedicou.

A inauguração fez-se solemnemente, ao som de peças escolhidas do repertorio de uma de nossas bandas marciaes, sendo servidas diversas especies de bebidas. O acto, entretanto, esteve pouco concorrido.

O exm. sr. dr. Governador do Estado fez-se representar pelo digno secretario do governo, capitão João Augusto Rosa.

As loterias do Estado foram contractadas por 10 annos com srs. Ulysses Corrêa de Lemos e Alberto M. Pinheiro, residentes na capital do estado visinho.

Pelo contracto obrigam-se estes a entrar para os cofres estaduaes com 2:500\$000 mensaes, devendo ser tirados desta importância—500\$000 para occorrer ás despesas e compromissos da S. Casa de Misericordia, e o restante incorporado á renda geral do Estado.

Poderão correr tantas loterias quantas poderem vender os contractantes que não poderão dar de premios menos de 60% do valor total dos bilhetes.

O Estado nenhum compromisso assume, tendo se obri-

gado, porém, os contractantes a recolher na vespera de cada extracção, num banco de S. Luiz, o valor dos premios da loteria a correr.

O Estado tem junto aos contractantes um fiscal, o sr. Raymundo Martins de Souza Ramos, que vence 100\$000 mensaes, pagos pelos contractantes, e que assistirá a todas as extracções.

Tudo muito bom, menos:

a) 2:000\$000 para serem incorporados á renda geral do Estado;

b) 60 por cento do valor total das loterias em premios.

Quanto ao primeiro ponto achamos pouco decente que o Estado decreta loterias, que afinal é um jogo, e como tal um vicio, para incorporar o seu rendimento ás suas rendas geraes; quanto ao segundo achamos «demasiado caro—o barato». Será um paradoxo, «un tour de mot», o que quizerem; mas c que não sofre duvida é que 40% do bancado para lucro dos custeadores da casa, e de uma casa em que o jogo faz-se á luz meridiana, sob a protecção de um contracto assignado pelo nosso primeiro magistrado; 40% do total das entradas é muito, é excessivo!

E ainda si o que nos viesse de tão condemnavel complacencia fosse applicado tão somente em instituições de caridade,—inclusive a immensamente humanitaria de dar ás nossas escholas o material de que precisa.... Mas não. Retirada a quinta parte para a S. Casa, o restante vai se incorporar ao acervo das rendas publicas.

Um outro ponto que tambem está a reclamar o nosso reparo é a clausula que deixa indeterminada a importância do jogo annual. Por ella os contractantes, si activos forem, poderão jogar na praça tantas loterias grandes, de 1:000:000\$ por exemplo, quantas poderem. Desta forma, si elles poderem passar 3:000:000\$ em bilhetes, terão de barato apenas 1:200:000\$000 dos quaes darão ao Estado somente 30:000\$000.

O exm. sr. dr. Governador do Estado dest'arte acautelou mal os interesses do povo que terá de pagar um «barato muito caro».

Parnahyba

Carne verde de 800 reis,

De uma carta particular da Parnahyba e que nos foi mostrada, extrahimos os seguintes topicos:

Aqui estamos passando mal e pessimamente.

Os marchantes, sem razão alguma justificada, augmentaram de 600 reis para 800 rs. o preço do kilo de carne verde. Como vc. vê é um augmento de 33 1/2% em um kilo de carne!

Accresce mais que a carne que os marchantes expõem á venda por tão fabulosa quantia é a mais ordinaria que temos até hoje comido nesta cidade: preta, magra, e ás vezes até do gado

tocado, mal pezada e com grande quantidade de ossos.

Devido a esta pessima alimentação desenvolveu-se na cidade, com especialidade nas creanças, uma forte diarria, tumores, etc. etc., e outros incommodos provenientes de tão ruim carne, que constitue infelizmente a nossa maior alimentação.

Ha alguns mezes que cessaram os embarques de gado para o Pará, e como consequencia logica o gado em pé ia a declinar de preço—quando os marchantes daqui, pessimos intermediarios entre o povo e os fazendeiros, levantaram inopinadamente o preço da carne no nosso mercado.

Os lucros dos marchantes continuam a ser os mesmos, pois o fazendeiro dá o preço no seu gado de conformidade com o preço da carne no retalho.

De maneira que não ha mesmo um termo adequado que possamos dar aos nossos marchantes, por sobrecarregarem a este pobre povo, já exaustos de tantos impostos, adquirindo tudo quanto necessita por preços elevadissimos, sem meio de vida que lhe proporcione lucros, em beneficio dos fazendeiros que são pessoas abastadas!

A nossa intendencia, apesar de arrecadar annualmente elevada somma, não quer, devido a grandes compromissos tomados, melhorar esta situação, abrindo, como fez a do Rio de Janeiro no anno de 1896, um açugue por conta propria, embora tivesse prejuizo, com tanto que baixasse o preço da carne, em beneficio da população, da qual auferem innumerados impostos. Si a nossa intendencia desse ao povo um medico para examinar a qualidade da carne e do peixe que se vende no nosso mercado, muitos destas carnes e peixes que prejudicam immensamente a nossa saúde seriam retirados do mercado e lançados á agua. A intendencia sem gastar dinheiro podia, como tem feito as de outras localidades, chamar a concorrência para contractar o fornecimento diario da carne necessaria ao consumo por preço conveniente.

Talvez seja esta a medida que a intendencia resolva-se a tomar. Si ella, porém, não tomar qualquer providencia, nos veremos na necessidade de tomarmos a satisfazer diariamente, com prejuizo da nossa suor, a caprichos mal entendidos dos nossos marchantes.

Carne de bôa e excellente qualidade, descansada vende-se aqui a 500 (1) e a 600 rs. o kilo, no Pará a 1200 e a que vêm do estrangeiro, sem osso, pagando impostos, fretos etc. a 700 reis o kilo; entretanto aqui, no centro das fazendas de um Estado considerado como tendo por unica riqueza o gado, compra-se carne de inferior qualidade a 800 reis o kilo! Isto é mais que absurdo,—é intoleravel!

Carnaval

Começam hoje os tres dias de carnaval, em que uma tal ou qual liberdade é permittida mesmo aos mais correctos manicacas.

Dias de loucura e de folia, nelles jogam-se para longe as convenções, e muitas vezes até uma parte dos annos, mesmo por que os divertimentos carnavalescos exigem um quociente de forças que nem todas as edades podem dar.

(1) Aqui tambem já estamos comprando carne verde a 800 reis o kilo.

Nossa capital já tem presenciado bem regulares festas deste genero, e poderá por tanto medir a intensidade do seu pesar, si a flor da nossa sociedade, o «hygh life», não concorrer como fez em annos anteriores ás ruidosas manifestações de apreço a que tem incontestavel direito o divertido deus Momo, que todos os annos, neste tempo, abandona as olympicas regiões para percorrer, coberto de guizos e a cabreolar, as nossas pacatas cidades.

Sentirá ella immenso si não for despertada pelo abacardante concerto dos bombos e caixas, pelos gritos estridulos dos diabinhos, pela grave compostura dos príncipes; si não tiver de desopilar-se deante de mordazes criticas, de bem acabadas apothecoses; si boas pilherias não lhe arrancaram sadias gargalhadas.

Ao Carnaval!...

Conferencia nocturna

Numa das noites da semana finda, pelas 10 horas, foram vistos em prolongada conferencia, nas immediações do palacete Celestino, os exms. srs. drs. Arlindo Francisco Nogueira, procurador geral do Estado, Anisio Auto de Abreu, deputado federal e João Henrique de Souza Gayozo e Alameda procurador seccional.

Nosso reporter nada pôde, porém, apanhar do que combinavam os illustres conferencionistas, que fallavam baixo, quasi a segredarem o assumpto em discussão.

Representantes estaduais.

Os illustres srs. Joaquim Leitão, de Picos, Trasibulo de Carvalho e Silva, de Barras, e Antonio Guilherme, de Batalha, todos deputados estaduais, estiveram ultimamente nesta cidade.

Chapeau bas.

Cumprimentamos respeitavelmente as exmas. sras. d. d. Virgilia Santos e Lydia Santos, chegadas a 16 de Montalegre.

Deputado

O exm. sr. Altino José Ribeiro, deputado estadual, achase-se presentemente nesta capital.

Cumprimentamol-o.

Hospedes

Acham-se de passagem nesta capital os illustres srs. pharmaceutico Manoel José Vieira, de viagem para o Amazonas, e Antonio Sobral Junior, vindos de Amarante. Saudamol-os

Defloramento.

Raymunda Maria Francisca, de 16 annos de idade, do 12.º districto, deflorada por Sigisnando de Tal, foi submettida a corpo de delicto, reconhecendo os medicos a existencia do crime.

Consortio.

No dia 17 do corrente casaram-se o sr. Affonso Elvas e a exma. sra. d. Alvina Azevedo, muito digna irmã do dr. G. Thaumaturgo de Azevedo e te-

nente João de Deus Moreira de Carvalho.

Compareceram ao acto muitos convidados, aos quaes pertenciu sobremodo o tenente João de Deus.

Parabens.

Dr. Ernesto Baptista

ADVOGADO

Pode ser procurado o qual quer hora em casa de sua residencia, á rua do Senador Pacheco.—Therezina.

Commissão.

Por acto de 18 do corrente o exm. sr. Governador do Estado nomeou os srs. dr. Raymundo de Area Leão, pharmaceutico José Pereira Lopes e capitão João Augusto Rosa, para em commissão organisarem o projecto de reforma da Santa Casa da Misericordia, para o que o governo se acha auctorizado por lei.

Para Picos

Seguiu no dia 18 para Picos o sr. capitão Carlos Francisco de Oliveira, acompanhado de um soldado, um corneta e o cabo Chrispim.

Conego Honorio Saratva.

Este illustre sacerdote achase-se presentemente no sitio Santanna, do major Delbão de Vasconcellos.

Continúa felizmente a melhorar.

O Bife

Caro, muito caro mesmo, o bife na actual emergencia creada pela farinha, pelo arroz e pelo feijão!

Um kilo de carne verde, magra, preta metade em ossos, pela quantia de 800 reis, já é, nesta terra que no tempo da monarchia só era conhecida no Rio de Janeiro pelo sr. de Paranaguá, ou, para melhor intelligencia, por que nella nasceu aquelle illustre marquez, e porque creava bois.

Um verdadeiro peixe podre esta nossa heroica cidade: a farinha, o arroz, o milho e o feijão fogem sulcando as aguas do Parnahyba, rio acima, a procura de Floriano, onde encontram os especuladores boz collocção para o producto que arrancam, ás nossas bocas: e o bife,—o hom e manso boi dos nossos campos, não nos tem vindo trazer o bife que nos excassêa.

Joguem sobre tudo isto o valor do sal, augmentado, ou melhor duplicado pela decretação do novo imposto sobre o mesmo, e avaliem os que conheceram o Piahy de outros tempos ou que é o Piahy de hoje.

Carne verde a 800 reis; dita secca a mil e muitos; farinha a 160 reis o litro; arroz por um Deus nos acenda; feijão pelas casas da India, o milho por preço impossivel; o phosphoro a tostão, e o cambio a 6 e que!

E onde está aquelle que, por delegação expontanea, investimos do dever de cuidar destas mininas cousas? A nossa organisação politica o investiu de altos poderes em casos taes. Por que não os põe em acção?

Quando vier a inanición por falta de alimentos, quando as creanças famintas, edematosas, hypoemicas, por tellurica alimentação estiverem a succumbir? Então será tarde, ou talvez não seja preciso.

A agir deve ser agora, quando ainda é tempo, mesmo por que é principio accito—antes prevenir do que curar.

Sem amor não se pode viver, dizem os sonhadores, os poetas; nós, neste fim de sieclo, que é muito mais pratico, diremos parodiando: sem bife não se pode viver.

Turbulento

O cargueiro d'agua Januario, alugado do secretario da fazenda, nada participa da indole mansa e amoravel do seu amo. E' muito ao contrario, um irrequite, um valente de marca maior, que ás vezes tem assomos de louco.

Prova nosso acerto o grude incomensuravel, o rolo brutal que o mesmo Januario promoveu no dia 15 deste, á

rua Grande, em frente á Intendencia. Alli, armado de uma acha de lenha, agrediu e feriu a dous transeuntes—Satyro e Pedro que ficaram sabendo que elle não é homem para graças.

Daquelle ponto, a todos insultando encaminhou-se para a casa do nosso illustre collega do Republica, dr. Arcobindo Abreu, onde penetrou e quiz esberdoar uma creada que tinha uma creança ao collo.

Mas a estrella do novo campeão já estava prestes a eclipsar-se, pois em pouco chega, á frente de 5 praças de policia—o alferes Arthur Pinheiro, subdelegado em exercicio, que conseguiu, não sem grandes resistencia e difficuldades prender e levar para a detenção o enfurecido aggressor.

Lavrou-se o acto de flagrante, e procedeu-se a corpo de delicto nos offendidos—Pedro e Satyro; e com justos e sabidos motivos está á sombra, no hotel do Campo de Marte—o turbulento Januario.

Jejuns na quaresma.

O Santo Padre Leão XIII acaba de publicar um breve declarando que os jejuns na quaresma são apenas obrigados ás sextas-feiras.

Passageiros.

No vapor «Piahy» entrado a 16 deste vieram os seguintes passageiros:

De Colonia—Candido Souza, Fernando Marques, Bazilio Mendes da Rocha, João Guimarães.

De S. Francisco—Dr. Regino A. de Carvalho.

De Amarante—Manoel José Vieira, Antonio Ferreira Sobral, Euripedes Silva, Altino José Ribeiro, Alarico Pacheco, José Torquato Vieira, Hermogenes F. de Carvalho, Antonio Sobral Junior, Cromwel B. de Carvalho, Gongala R. de Macedo.

Obito notavel.

No termo de Picos acaba de fallecer o sr. coronel Manoel Clementino de Souza Martins, em avançada idade.

O fallecido era homem de reconhecido merito politico em sua localidade, chefe de importante familia, e sogro do coronel Helvidio Clementino de Souza Martins e do dr. Candido Ferreira de Souza Martins e tio do desembargador Helvidio Clementino de Aguiar, aos quaes, como a todos os mais parentes do illustre morto, sentimentamos.

Outro.

Na capital da União falleceu o sr. Salustiano Campos, irmão do commerciante desta cidade, Antonio Campos, a quem apresentamos nossos pezames.

O fallecido era guarda-livros da Pharmacia Hollanda, do Rio.

Ainda outro

No dia 17 do corrente, ás dez horas da noite, entregou a alma ao creador o esperancoso moço José da Cunha Rabello, depois de crueis padecimentos.

Deixou inconsolaveis viuva e quatro filhinhos menores.

Apresentamos sentidos pezames a toda a sua illustre familia.

OBITUARIO

Dia 31 de janeiro.

Joanna Maria de Jesus, viuva, de 52 annos de idade, natural deste Estado, bronchite.

Constancia Maria da Conceição, de 1 anno e 5 mezes de idade, natural deste Estado, dysenteria.

Dia 1.º de fevereiro.

Raimundo de tal, de 2 annos de idade, natural deste Estado, dentição.

Belchior da Cruz Oliveira, casado, 62 annos de idade, natural de Estado do Ceará, pneumonia pulmonar.

Norberta de tal, de 1 anno e 7 mezes de idade, naturalidade desconhecida, sem assistencia medica.